



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
CNPJ: 18.677.591/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000103/2026
PROCESSO Nº 000250/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000087/2025

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO Nº 1.624, BAIRRO PONTE NOVA, EXTREMA - MG, DEVIDAMENTE INSCRITA NO C.N.P.J./MF, SOB O Nº 18.677.591/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SUA LEI ORGÂNICA, PELO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO, NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.XXX-XX, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLEMENTE ÓRGÃO GERENCIADOR, INSTITUI A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **000087/2025**, NA FORMA ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 01.255.291/0001-21, SITUADA À ESTRADA JOÃO BATISTA PIFFER, 215 - JARDIM AEROPORTO - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37560176, REPRESENTADA PELO SR.(A) HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE PORTADOR DO CPF Nº 857.810.XXX-XX E CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5511XXX, INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NA QUANTIDADE(S) COTADA(S), ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO N.º 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

1. DO OBJETO

1.1. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS, CONFORME OS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA., ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 98.720,87 (NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

2.2. O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, AS QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS DE CADA ITEM, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM RELACIONADA NO ANEXO DESTA ATA.

2.3. A LISTAGEM DO CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS CONSTA COMO ANEXO A ESTA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR SERÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA.

3.2. NÃO HÁ ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO OU DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES.

4.2. DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA, OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL QUE NÃO PARTICIPARAM DO PROCEDIMENTO DE IRP PODERÃO ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTES, OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS:

4.2.1. APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO, INCLUSIVE EM SITUAÇÕES DE PROVÁVEL DESABASTECIMENTO OU DESCONTINUIDADE DE SERVIÇO PÚBLICO;

4.2.2. DEMONSTRAÇÃO DE QUE OS VALORES REGISTRADOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO NA FORMA DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133, DE 2021; E

4.2.3. CONSULTA E ACEITAÇÃO PRÉVIAS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA E DO FORNECEDOR.

4.3. A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA APENAS SERÁ REALIZADA APÓS A ACEITAÇÃO DA ADESÃO PELO FORNECEDOR.

4.3.1. O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA PODERÁ REJEITAR ADESÕES CASO ELAS POSSAM ACARREJAR PREJUÍZO À EXECUÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS CONTRATOS OU À SUA CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO.

4.4. APÓS A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA, O ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE DEVERÁ EFETIVAR A AQUISIÇÃO OU A CONTRATAÇÃO SOLICITADA EM ATÉ NOVENTA DIAS, OBSERVADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA.

4.5. O PRAZO DE QUE TRATA O SUBITEM ANTERIOR, RELATIVO À EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, PODERÁ SER PRORROGADO EXCEPCIONALMENTE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE ACEITA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE GERENCIADORA, DESDE QUE RESPEITADO O LIMITE TEMPORAL DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.6. O ÓRGÃO OU A ENTIDADE PODERÁ ADERIR A ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA QUAL SEJA INTEGRANTE, NA QUALIDADE DE NÃO PARTICIPANTE, PARA AQUELES ITENS PARA OS QUAIS NÃO TENHA QUANTITATIVO REGISTRADO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DO ITEM 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.7. AS AQUISIÇÕES OU CONTRATAÇÕES ADICIONAIS NÃO PODERÃO EXCEDER, POR ÓRGÃO OU ENTIDADE, A CINQUENTA POR CENTO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O GERENCIADOR E PARA OS PARTICIPANTES.

4.8. O QUANTITATIVO DECORRENTE DAS ADESÕES NÃO PODERÁ EXCEDER, NA TOTALIDADE, AO DOBRO DO QUANTITATIVO DE CADA ITEM REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O GERENCIADOR E OS PARTICIPANTES, INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES QUE ADERIREM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

4.9. PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NÃO ESTARÁ SUJEITA AO LIMITE PREVISTO NO ITEM 4.7.

4.10. A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL PODERÁ SER EXIGIDA PARA FINS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, NÃO FICANDO SUJEITA AO LIMITE DE QUE TRATA O ITEM 4.7, DESDE QUE SEJA DESTINADA À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA OU PROJETO FEDERAL E COMPROVADA A COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO NA FORMA DO ART. 23 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.11. É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ SEU INÍCIO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2027, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

5.1.1. O CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ SUA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA NO PRÓPRIO INSTRUMENTO CONTRATUAL E OBSERVARÁ NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO E A CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO A DISPONIBILIDADE DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, BEM COMO A PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL, QUANDO ULTRAPASSAR 1 (UM) EXERCÍCIO FINANCEIRO.

5.1.2. NA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DO INSTRUMENTO SUBSTITUTO DEVERÁ HAVER A INDICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS RESPECTIVOS.

5.1.3. AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS NO ORÇAMENTO (DOTAÇÃO):

00012-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001001.0412200222.002.33903000000.15000000000), 00107-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004001.0412200152.295.33903000000.15000000000), 00122-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0412200152.007.33903000000.15000000000), 00150-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.012.33903000000.15000000000), 00166-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.013.33903000000.15000000000), 00175-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.014.33903000000.15000000000), 00184-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.015.33903000000.15000000000), 00189-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004002.0618100162.016.33903000000.15000000000), 00205-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02004003.0412200152.296.33903000000.15000000000), 00351-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02006003.0412200182.035.33903000000.15000000000), 00398-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02006005.0412800142.064.33903000000.15000000000), 00461-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007003.0412200182.043.33903000000.15000000000), 00490-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02008001.0412200012.303.33903000000.15000000000), 00520-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02009001.2012200212.050.33903000000.15000000000), 00548-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1012200072.116.33903000000.15000001002), 00580-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1030100072.122.33903000000.15000001002), 00605-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1030200072.125.33903000000.15000001002), 00631-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1030300072.131.33903000000.15000001002), 00668-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1030500072.135.33903000000.15000001002), 00827-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1236100092.091.33903000000.15000001001), 00827-15500000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1236100092.091.33903000000.15500000000), 00833-15500000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02012001.1236100092.092.44905200000.15500000000), 00865-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1236500092.095.33903000000.15000001001),



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

00865-15500000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1236500092.095.33903000000.15500000000), 00878-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1236500092.098.33903000000.15000001001), 00878-15500000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1236500092.098.33903000000.15500000000), 00978-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.0812200082.147.33903000000.15000000000), 01007-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.0824400082.150.33903000000.15000000000), 01020-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.0824400082.152.33903000000.15000000000), 01147-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.1854100122.174.33903000000.15000000000), 01170-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.1854100132.183.33903000000.15000000000), 01183-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.1854100202.187.33903000000.15000000000), 01210-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02015001.1512200102.190.33903000000.15000000000), 01282-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02016001.1339200052.216.33903000000.15000000000), 01341-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02017001.2369500032.224.33903000000.15000000000), 01364-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02017001.2369500042.229.33903000000.15000000000) E 01420-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02018001.0412200062.249.33903000000.15000000000)

5.2. A CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES REGISTRADOS NA ATA SERÁ FORMALIZADA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE INTERESSADA POR INTERMÉDIO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL, CONFORME O ART. 95 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.2.1. O INSTRUMENTO CONTRATUAL DE QUE TRATA O ITEM 5.2. DEVERÁ SER ASSINADO NO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.3. OS CONTRATOS DECORRENTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER ALTERADOS, OBSERVADO O ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.4. APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO DIRETA, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.4.1. SERÃO REGISTRADOS NA ATA OS PREÇOS E OS QUANTITATIVOS DO ADJUDICATÁRIO, DEVENDO SER OBSERVADA A POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SE OBRIGAR NOS LIMITES DELA;

5.4.2. SERÁ INCLUÍDO NA ATA, NA FORMA DE ANEXO, O REGISTRO DOS LICITANTES OU DOS FORNECEDORES QUE:

5.4.2.1. ACEITAREM COTAR OS BENS, AS OBRAS OU OS SERVIÇOS COM PREÇOS IGUAIS AOS DO ADJUDICATÁRIO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO; E

5.4.2.2. MANTIVEREM SUA PROPOSTA ORIGINAL.

5.4.3. SERÁ RESPEITADA, NAS CONTRATAÇÕES, A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES OU DOS FORNECEDORES REGISTRADOS NA ATA.

5.5. O REGISTRO A QUE SE REFERE O ITEM 5.4.2 TEM POR OBJETIVO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO PELO SIGNATÁRIO DA ATA.

5.6. PARA FINS DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OS LICITANTES OU FORNECEDORES QUE ACEITAREM REDUZIR SUAS PROPOSTAS PARA O PREÇO DO ADJUDICATÁRIO ANTECEDERÃO AQUELES QUE MANTIVEREM SUA PROPOSTA ORIGINAL.

5.7. A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES QUE COMPORÃO O CADASTRO DE RESERVA A QUE SE REFERE O ITEM 5.4.2.2 SOMENTE SERÁ EFETUADA QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES, NAS SEGUINTESS HIPÓTESES:

5.7.1. QUANDO O LICITANTE VENCEDOR NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA; E



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

5.7.2. QUANDO HOUVER O CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE OU DO REGISTRO DE PREÇOS NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ITEM 9.

5.8. O PREÇO REGISTRADO COM INDICAÇÃO DOS LICITANTES E FORNECEDORES SERÁ DIVULGADO NO PNCP E FICARÁ DISPONIBILIZADO DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.9. APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO DIRETA, O LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO OU O FORNECEDOR, NO CASO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, SERÁ CONVOCADO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.9.1. O PRAZO DE CONVOCAÇÃO PODERÁ SER PRORROGADO 1 (UMA) VEZ, POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO LICITANTE OU FORNECEDOR CONVOCADO, DESDE QUE APRESENTADA DENTRO DO PRAZO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, E QUE A JUSTIFICATIVA SEJA ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO.

5.10. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ ASSINADA POR MEIO DE ASSINATURA DIGITAL E DISPONIBILIZADA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.11. QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO, E OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 5.7, OBSERVANDO O ITEM 5.7 E SUBITENS, FICA FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO.

5.12. NA HIPÓTESE DE NENHUM DOS LICITANTES QUE TRATA O ITEM 5.4.2.1, ACEITAR A CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM ANTERIOR, A ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADOS O VALOR ESTIMADO E SUA EVENTUAL ATUALIZAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL OU DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, PODERÁ:

5.12.1. CONVOCAR PARA NEGOCIAÇÃO OS DEMAIS LICITANTES OU FORNECEDORES REMANESCENTES CUJOS PREÇOS FORAM REGISTRADOS SEM REDUÇÃO, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇO MELHOR, MESMO QUE ACIMA DO PREÇO DO ADJUDICATÁRIO; OU

5.12.2. ADJUDICAR E FIRMAR O CONTRATO NAS CONDIÇÕES OFERTADAS PELOS LICITANTES OU FORNECEDORES REMANESCENTES, ATENDIDA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA, QUANDO FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO DE MELHOR CONDIÇÃO.

5.13. A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS IMPLICARÁ COMPROMISSO DE FORNECIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, MAS NÃO OBRIGARÁ A ADMINISTRAÇÃO A CONTRATAR, FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER ALTERADOS OU ATUALIZADOS EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAL REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS BENS, DAS OBRAS OU DOS SERVIÇOS REGISTRADOS, NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

6.1.1. EM CASO DE FORÇA MAIOR, CASO FORTUITO OU FATO DO PRÍNCIPE OU EM DECORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, QUE INVIABILIZEM A EXECUÇÃO DA ATA TAL COMO PACTUADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO CAPUT DO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

6.1.2. EM CASO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DE QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS OU A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, COM COMPROVADA REPERCUSSÃO SOBRE OS PREÇOS REGISTRADOS;

6.1.3. NA HIPÓTESE DE PREVISÃO NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE CLÁUSULA DE REAJUSTAMENTO OU REPACTUAÇÃO SOBRE OS PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

6.1.3.1. NO CASO DO REAJUSTAMENTO, DEVERÁ SER RESPEITADA A CONTAGEM DA ANUALIDADE E O ÍNDICE PREVISTOS PARA A CONTRATAÇÃO;

6.1.3.2. NO CASO DA REPACTUAÇÃO, PODERÁ SER A PEDIDO DO INTERESSADO, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA A CONTRATAÇÃO.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. NA HIPÓTESE DE O PREÇO REGISTRADO TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO POR MOTIVO SUPERVENIENTE, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA CONVOCARÁ O FORNECEDOR PARA NEGOCIAR A REDUÇÃO DO PREÇO REGISTRADO.

7.1.1. CASO NÃO ACEITE REDUZIR SEU PREÇO AOS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO, O FORNECEDOR SERÁ LIBERADO DO COMPROMISSO ASSUMIDO QUANTO AO ITEM REGISTRADO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

7.1.2. NA HIPÓTESE PREVISTA NO ITEM ANTERIOR, O GERENCIADOR CONVOCARÁ OS FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAR SE ACEITAM REDUZIR SEUS PREÇOS AOS VALORES DE MERCADO E NÃO CONVOCARÁ OS LICITANTES OU FORNECEDORES QUE TIVERAM SEU REGISTRO CANCELADO.

7.1.3. SE NÃO OBTIVER ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA PROCEDERÁ AO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

7.1.4. NA HIPÓTESE DE REDUÇÃO DO PREÇO REGISTRADO, O GERENCIADOR COMUNICARÁ AOS ÓRGÃOS E ÀS ENTIDADES QUE TIVEREM FIRMADO CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA QUE AVALIEM A CONVENIÊNCIA E A OPORTUNIDADE DE DILIGENCIAREM NEGOCIAÇÃO COM VISTAS À ALTERAÇÃO CONTRATUAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

7.2. NA HIPÓTESE DE O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO REGISTRADO E O FORNECEDOR NÃO PODER CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA, SERÁ FACULTADO AO FORNECEDOR REQUERER AO GERENCIADOR A ALTERAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE QUE SUPOSTAMENTE O IMPOSSIBILITE DE CUMPRIR O COMPROMISSO.

7.2.1. NESTE CASO, O FORNECEDOR ENCAMINHARÁ, JUNTAMENTE COM O PEDIDO DE ALTERAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA OU À PLANILHA DE CUSTOS QUE DEMONSTRE A INVIABILIDADE DO PREÇO REGISTRADO EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

7.2.2. NÃO HIPÓTESE DE NÃO COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE INVIABILIZE O PREÇO REGISTRADO, O PEDIDO SERÁ INDEFERIDO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA E O FORNECEDOR DEVERÁ CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO, NOS TERMOS DO ITEM 9.1, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021, E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

7.2.3. NA HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR, NOS TERMOS DO ITEM ANTERIOR, O GERENCIADOR CONVOCARÁ OS FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA VERIFICAR SE ACEITAM MANTER SEUS PREÇOS REGISTRADOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 5.7.

7.2.4. SE NÃO OBTIVER ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA PROCEDERÁ AO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ITEM 9.4, E ADOTARÁ AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

7.2.5. NA HIPÓTESE DE COMPROVAÇÃO DA MAJORAÇÃO DO PREÇO DE MERCADO QUE INVIABILIZE O PREÇO REGISTRADO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 7.2 E NO ITEM 7.2.1, O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA ATUALIZARÁ O PREÇO REGISTRADO, DE ACORDO COM A REALIDADE DOS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO.

7.2.6. O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA COMUNICARÁ AOS ÓRGÃOS E ÀS ENTIDADES QUE TIVEREM FIRMADO CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOBRE A EFETIVA ALTERAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO, PARA QUE AVALIEM A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 124 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. AS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER REMANEJADAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA ENTRE OS ÓRGÃOS OU AS ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS.

8.2. O REMANEJAMENTO SOMENTE PODERÁ SER FEITO:

8.2.1. DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE; OU

8.2.2. DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE.

8.3. O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA QUE TIVER ESTIMADO AS QUANTIDADES QUE PRETENDE CONTRATAR SERÁ CONSIDERADO PARTICIPANTE PARA EFEITO DO REMANEJAMENTO.

8.4. NA HIPÓTESE DE REMANEJAMENTO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE, SERÃO OBSERVADOS OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 32 DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023.

8.5. COMPETIRÁ AO ÓRGÃO OU À ENTIDADE GERENCIADORA AUTORIZAR O REMANEJAMENTO SOLICITADO, COM A REDUÇÃO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE INFORMADO PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE PARTICIPANTE, DESDE QUE HAJA PRÉVIA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE QUE SOFRER REDUÇÃO DOS QUANTITATIVOS INFORMADOS.

8.6. CASO O REMANEJAMENTO SEJA FEITO ENTRE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL OU DE MUNICÍPIOS DISTINTOS, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DECORRENTE DO REMANEJAMENTO DOS ITENS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

8.7. NA HIPÓTESE DA COMPRA CENTRALIZADA, NÃO HAVENDO INDICAÇÃO PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE GERENCIADORA, DOS QUANTITATIVOS DOS PARTICIPANTES DA COMPRA CENTRALIZADA, NOS TERMOS DO ITEM 8.3, A DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES PARA A EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SERÁ POR MEIO DO REMANEJAMENTO.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO PELO GERENCIADOR, QUANDO O FORNECEDOR:

- 9.1.1. DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEM MOTIVO JUSTIFICADO;
- 9.1.2. NÃO RETIRAR A NOTA DE EMPENHO, OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SEM JUSTIFICATIVA RAZOÁVEL;
- 9.1.3. NÃO ACEITAR MANTER SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 27, § 2º, DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023; OU
- 9.1.4. SOFRER SANÇÃO PREVISTA NOS INCISOS III OU IV DO CAPUT DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

9.1.4.1. NA HIPÓTESE DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREVISTA NOS INCISOS III OU IV DO CAPUT DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, CASO A PENALIDADE APLICADA AO FORNECEDOR NÃO ULTRAPASSE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODERÁ O ÓRGÃO OU A ENTIDADE GERENCIADORA PODERÁ, MEDIANTE DECISÃO FUNDAMENTADA, DECIDIR PELA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, VEDADAS CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA ATA ENQUANTO PERDURAREM OS EFEITOS DA SANÇÃO.

9.2. O CANCELAMENTO DE REGISTROS NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ITEM 9.1 SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE GERENCIADORA, GARANTIDOS OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

9.3. NA HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR, O ÓRGÃO OU A ENTIDADE GERENCIADORA PODERÁ CONVOCAR OS LICITANTES QUE COMPÕEM O CADASTRO DE RESERVA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

9.4. O CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS PODERÁ SER REALIZADO PELO GERENCIADOR, EM DETERMINADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, NAS SEGUINTE HIPÓTESES, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADAS E JUSTIFICADAS:

- 9.4.1. POR RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO;
- 9.4.2. A PEDIDO DO FORNECEDOR, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR; OU
- 9.4.3. SE NÃO HOUVER ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, NAS HIPÓTESES EM QUE O PREÇO DE MERCADO SE TORNAR SUPERIOR OU INFERIOR AO PREÇO REGISTRADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 26, § 3º E 27, § 4º, AMBOS DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O DESCUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENSEJARÁ APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

10.1.1. AS SANÇÕES TAMBÉM SE APLICAM AOS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA NO REGISTRO DE PREÇOS QUE, CONVOCADOS, NÃO HONRAREM O COMPROMISSO ASSUMIDO INJUSTIFICADAMENTE APÓS TEREM ASSINADO A ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

10.2. É DA COMPETÊNCIA DO GERENCIADOR A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DO PACTUADO NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ART. 7º, INC. XIV, DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023), EXCETO NAS HIPÓTESES EM QUE O DESCUMPRIMENTO DISSER RESPEITO ÀS CONTRATAÇÕES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADE PARTICIPANTE, CASO NO QUAL CABERÁ AO RESPECTIVO ÓRGÃO PARTICIPANTE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE (ART. 8º, INC. IX, DO DECRETO Nº 11.462, DE 2023).

10.3. O ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE DEVERÁ COMUNICAR AO ÓRGÃO GERENCIADOR QUALQUER DAS OCORRÊNCIAS PREVISTAS NO ITEM 9.1, DADA A NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. AS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. NO CASO DE ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL DE GRUPO DE ITENS, SÓ SERÁ ADMITIDA A CONTRATAÇÃO DE PARTE DE ITENS DO GRUPO SE HOUVER PRÉVIA PESQUISA DE MERCADO E DEMONSTRAÇÃO DE SUA VANTAGEM PARA O ÓRGÃO OU A ENTIDADE.

PARA FIRMEZA E VALIDADE DO PACTUADO, A PRESENTE ATA FOI LAVRADA EM 002 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, QUE, DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM ORDEM, VAI ASSINADA PELAS PARTES E ENCAMINHADA CÓPIA AOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (SE HOUVER).

EXTREMA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS

DECRETO Nº 4.812 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

H.A DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000103/2026
PROCESSO Nº 000250/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000087/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Anexo Itens							
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
000194	00012	00013745 - BANDEJA LAMINADA N 06 TAM 38 X 47 -	FESTCOLOR	UN	10,0000	8,0000	80,00
000195	00013	00013746 - BANDEJA LAMINADA N 07 TAM 43 X 51 -	FESTCOLOR	UN	10,0000	6,5000	65,00
000196	00013	00013746 - BANDEJA LAMINADA N 07 TAM 43 X 51 -	FESTCOLOR	UN	10,0000	6,5000	65,00
000197	00013	00013746 - BANDEJA LAMINADA N 07 TAM 43 X 51 -	FESTCOLOR	UN	30,0000	6,5000	195,00
000203	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	20,0000	14,4500	289,00
000204	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	200,0000	14,4500	2.890,00
000205	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	2,0000	14,4500	28,90
000206	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	500,0000	14,4500	7.225,00
000207	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	90,0000	14,4500	1.300,50
000208	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	90,0000	14,4500	1.300,50
000209	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	30,0000	14,4500	433,50
000210	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	30,0000	14,4500	433,50
000211	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	30,0000	14,4500	433,50
000212	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	1,0000	14,4500	14,45
000213	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	2,0000	14,4500	28,90
000214	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	10,0000	14,4500	144,50
000215	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	2,0000	14,4500	28,90
000216	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	20,0000	14,4500	289,00
000217	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	1,0000	14,4500	14,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000218	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	30,0000	14,4500	433,50
000219	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	10,0000	14,4500	144,50
000220	00016	00013778 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 25 X 35 - ROLO C MÍNIMO 500 SACOS -	Ecorroll	RL	10,0000	14,4500	144,50
000221	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	2,0000	19,5000	39,00
000222	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	10,0000	19,5000	195,00
000223	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	1,0000	19,5000	19,50
000224	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	6,0000	19,5000	117,00
000225	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	20,0000	19,5000	390,00
000226	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	2,0000	19,5000	39,00
000227	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	33,0000	19,5000	643,50
000228	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	1,0000	19,5000	19,50
000229	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	10,0000	19,5000	195,00
000230	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	10,0000	19,5000	195,00
000231	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	100,0000	19,5000	1.950,00
000232	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	100,0000	19,5000	1.950,00
000233	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	3,0000	19,5000	58,50
000234	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	500,0000	19,5000	9.750,00
000235	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	5,0000	19,5000	97,50
000236	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	33,0000	19,5000	643,50
000237	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	33,0000	19,5000	643,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000238	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	33,0000	19,5000	643,50
000239	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	99,0000	19,5000	1.930,50
000240	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	99,0000	19,5000	1.930,50
000241	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	10,0000	19,5000	195,00
000242	00017	00021966 - BOBINA PICOTADA MATERIAL NÃO RECICLADO P ALIMENTOS TAM 30 X 40 - ROLO C MÍNIMO DE 500 SACOS -	Ecorroll	RL	10,0000	19,5000	195,00
000472	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	12,0000	5,0500	60,60
000473	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	10,0000	5,0500	50,50
000474	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	30,0000	5,0500	151,50
000475	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	30,0000	5,0500	151,50
000476	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	90,0000	5,0500	454,50
000477	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	30,0000	5,0500	151,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000478	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	30,0000	5,0500	151,50
000479	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	90,0000	5,0500	454,50
000480	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	20,0000	5,0500	101,00
000481	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	24,0000	5,0500	121,20
000514	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	12,0000	5,0500	60,60
000515	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	12,0000	5,0500	60,60
000516	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	12,0000	5,0500	60,60
000517	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	12,0000	5,0500	60,60
000518	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	20,0000	5,0500	101,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000519	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	10,0000	5,0500	50,50
000520	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	30,0000	5,0500	151,50
000521	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	20,0000	5,0500	101,00
000522	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	10,0000	5,0500	50,50
000523	00033	00099754 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO - coador de pano em flanela 100 % (cem por cento) algodão com diâmetro de 18 à 20 cm e comprimento de 21 à 22 cm. aro de alumínio, cabo de alumínio revestido com plástico, não deve possuir madeira em sua estrutura.apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	TRIUTIL	UN	10,0000	5,0500	50,50
000482	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	50,0000	4,8900	244,50
000483	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	12,0000	4,8900	58,68
000484	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	20,0000	4,8900	97,80
000485	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	12,0000	4,8900	58,68
000486	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	12,0000	4,8900	58,68
000487	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	25,0000	4,8900	122,25
000488	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	12,0000	4,8900	58,68
000489	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	12,0000	4,8900	58,68
000490	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	30,0000	4,8900	146,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000491	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	2,0000	4,8900	9,78
000492	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	17,0000	4,8900	83,13
000493	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	60,0000	4,8900	293,40
000494	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	10,0000	4,8900	48,90
000495	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	12,0000	4,8900	58,68
000496	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	30,0000	4,8900	146,70
000497	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	12,0000	4,8900	58,68
000498	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	12,0000	4,8900	58,68
000499	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	150,0000	4,8900	733,50
000500	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	67,0000	4,8900	327,63
000501	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	68,0000	4,8900	332,52
000502	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	20,0000	4,8900	97,80
000503	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	25,0000	4,8900	122,25
000504	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	60,0000	4,8900	293,40
000505	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	60,0000	4,8900	293,40
000506	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	10,0000	4,8900	48,90
000507	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	5,0000	4,8900	24,45
000508	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	5,0000	4,8900	24,45
000509	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	10,0000	4,8900	48,90
000510	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	12,0000	4,8900	58,68
000511	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	12,0000	4,8900	58,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000512	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	10,0000	4,8900	48,90
000513	00034	00013157 - COADOR DE PANO EM FLANELA 100 ALGODÃO C DIÂMETRO DE 15CM X 21CM COMPRIMENTO -	TRIUTIL	UN	12,0000	4,8900	58,68
000525	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prasilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	6,0000	2,7500	16,50
000526	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prasilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	6,0000	2,7500	16,50
000527	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prasilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	2.000,0000	2,7500	5.500,00
000528	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prasilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	30,0000	2,7500	82,50
000529	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prasilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	750,0000	2,7500	2.062,50
000530	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prasilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	200,0000	2,7500	550,00
000531	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prasilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	150,0000	2,7500	412,50
000532	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prasilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	150,0000	2,7500	412,50
000533	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prasilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	450,0000	2,7500	1.237,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000534	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	150,0000	2,7500	412,50
000535	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	450,0000	2,7500	1.237,50
000536	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	10,0000	2,7500	27,50
000537	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	40,0000	2,7500	110,00
000538	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	6,0000	2,7500	16,50
000539	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	4,0000	2,7500	11,00
000540	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	150,0000	2,7500	412,50
000541	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	100,0000	2,7500	275,00
000542	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	50,0000	2,7500	137,50
000543	00036	00070790 - COLHER DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 3,25cm x comprimento: 15,5cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	5,0000	2,7500	13,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

000620	00041	00071017 - COPO DESCARTAVEL EM RESINAS DE POLIESTIRENO PS ATÓXICO CRISTAL 200ML PACOTE C 50 UNIDADE - livre de bisfenol a. marca sugerida: prafesta modelo supremo/copozan/ plaszon ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital..	COPOPLAST	PCT	6,0000	9,9900	59,94
000621	00041	00071017 - COPO DESCARTAVEL EM RESINAS DE POLIESTIRENO PS ATÓXICO CRISTAL 200ML PACOTE C 50 UNIDADE - livre de bisfenol a. marca sugerida: prafesta modelo supremo/copozan/ plaszon ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital..	COPOPLAST	PCT	2,0000	9,9900	19,98
000622	00041	00071017 - COPO DESCARTAVEL EM RESINAS DE POLIESTIRENO PS ATÓXICO CRISTAL 200ML PACOTE C 50 UNIDADE - livre de bisfenol a. marca sugerida: prafesta modelo supremo/copozan/ plaszon ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital..	COPOPLAST	PCT	40,0000	9,9900	399,60
000623	00041	00071017 - COPO DESCARTAVEL EM RESINAS DE POLIESTIRENO PS ATÓXICO CRISTAL 200ML PACOTE C 50 UNIDADE - livre de bisfenol a. marca sugerida: prafesta modelo supremo/copozan/ plaszon ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital..	COPOPLAST	PCT	100,0000	9,9900	999,00
001234	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	6,0000	2,8500	17,10
001235	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	6,0000	2,8500	17,10
001236	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	2.000,0000	2,8500	5.700,00
001237	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	30,0000	2,8500	85,50
001238	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	100,0000	2,8500	285,00
001239	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	600,0000	2,8500	1.710,00
001240	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	100,0000	2,8500	285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001241	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	50,0000	2,8500	142,50
001242	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	30,0000	2,8500	85,50
001243	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	6,0000	2,8500	17,10
001244	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	4,0000	2,8500	11,40
001245	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	2,0000	2,8500	5,70
001246	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	100,0000	2,8500	285,00
001247	00082	00070793 - FACA DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,14cm x comprimento: 18,66 cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	50,0000	2,8500	142,50
001359	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	50,0000	2,8500	142,50
001360	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	90,0000	2,8500	256,50
001361	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	1,0000	2,8500	2,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001362	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	6,0000	2,8500	17,10
001363	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	8,0000	2,8500	22,80
001364	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	40,0000	2,8500	114,00
001365	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	300,0000	2,8500	855,00
001366	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	200,0000	2,8500	570,00
001367	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	30,0000	2,8500	85,50
001368	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	2.000,0000	2,8500	5.700,00
001369	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	100,0000	2,8500	285,00
001370	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	200,0000	2,8500	570,00
001371	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	6,0000	2,8500	17,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001372	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	4,0000	2,8500	11,40
001373	00089	00070792 - GARFO DESCARTAVEL EM PS REFEIÇÃO CRISTAL - fabricada com ps (poliestireno) nas dimensões mínimas: largura: 2,65cm x comprimento: 17,9cm, reforçada pacote com 50 unidades. marca sugerida: prafesta, prastilânia, servplast, strawplast ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	BELLOCOPO	PCT	6,0000	2,8500	17,10
001636	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	4,0000	3,9000	15,60
001637	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	4,0000	3,9000	15,60
001638	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	10,0000	3,9000	39,00
001639	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	4,0000	3,9000	15,60
001640	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	35,0000	3,9000	136,50
001641	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	35,0000	3,9000	136,50
001642	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	35,0000	3,9000	136,50
001643	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	105,0000	3,9000	409,50
001644	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	105,0000	3,9000	409,50
001645	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	20,0000	3,9000	78,00
001646	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	30,0000	3,9000	117,00
001647	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	30,0000	3,9000	117,00
001648	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	5,0000	3,9000	19,50
001649	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	20,0000	3,9000	78,00
001650	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	35,0000	3,9000	136,50
001651	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	5,0000	3,9000	19,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001652	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	5,0000	3,9000	19,50
001653	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	20,0000	3,9000	78,00
001654	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	3,0000	3,9000	11,70
001655	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	12,0000	3,9000	46,80
001656	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	20,0000	3,9000	78,00
001657	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	4,0000	3,9000	15,60
001658	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	2,0000	3,9000	7,80
001659	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	100,0000	3,9000	390,00
001660	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	25,0000	3,9000	97,50
001661	00105	00097552 - LIXEIRA PLASTICA TELADA VAZADA 10 LITROS - material: polipropileno, plástico semirrígido diâmetro aproximado largura: 29,5 cm e capacidade: 10 litros.	ARQPLAST	UN	8,0000	3,9000	31,20
001829	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	2,0000	29,5700	59,14
001830	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	20,0000	29,5700	591,40
001831	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	7,0000	29,5700	206,99
001832	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	3,0000	29,5700	88,71
001833	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	5,0000	29,5700	147,85
001834	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	10,0000	29,5700	295,70
001835	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	6,0000	29,5700	177,42
001836	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	6,0000	29,5700	177,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001837	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	10,0000	29,5700	295,70
001838	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	30,0000	29,5700	887,10
001839	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	6,0000	29,5700	177,42
001840	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	1,0000	29,5700	29,57
001841	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	10,0000	29,5700	295,70
001842	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	3,0000	29,5700	88,71
001843	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	8,0000	29,5700	236,56
001844	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	10,0000	29,5700	295,70
001845	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	10,0000	29,5700	295,70
001846	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	2,0000	29,5700	59,14
001847	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	1,0000	29,5700	29,57
001848	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	2,0000	29,5700	59,14
001849	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	2,0000	29,5700	59,14
001850	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	2,0000	29,5700	59,14
001851	00115	00047085 - PA COLETORA COM TAMPA - medidas aproximadas 27,6 x 27,2 x 12cm. marca sugerida: bettanin super pró/jsn ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	JSN	UN	1,0000	29,5700	29,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001852	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	1,0000	9,0000	9,00
001853	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	2,0000	9,0000	18,00
001854	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	2,0000	9,0000	18,00
001855	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	5,0000	9,0000	45,00
001856	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	4,0000	9,0000	36,00
001857	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	2,0000	9,0000	18,00
001858	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	2,0000	9,0000	18,00
001859	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	2,0000	9,0000	18,00
001860	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	4,0000	9,0000	36,00
001861	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	2,0000	9,0000	18,00
001862	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	10,0000	9,0000	90,00
001863	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	3,0000	9,0000	27,00
001864	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	3,0000	9,0000	27,00
001865	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	10,0000	9,0000	90,00
001866	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	6,0000	9,0000	54,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001867	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	10,0000	9,0000	90,00
001868	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	90,0000	9,0000	810,00
001869	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	90,0000	9,0000	810,00
001870	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	30,0000	9,0000	270,00
001871	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	30,0000	9,0000	270,00
001872	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	30,0000	9,0000	270,00
001873	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	30,0000	9,0000	270,00
001874	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	10,0000	9,0000	90,00
001875	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	4,0000	9,0000	36,00
001876	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	6,0000	9,0000	54,00
001877	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	1,0000	9,0000	9,00
001878	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	5,0000	9,0000	45,00
001879	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	6,0000	9,0000	54,00
001880	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	22,0000	9,0000	198,00
001881	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	7,0000	9,0000	63,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

001882	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	40,0000	9,0000	360,00
001883	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	20,0000	9,0000	180,00
001884	00116	00081521 - PÁ PLÁSTICA ROBUSTA COM CABO LONGO - (86 cm de cabo), dimensão 28 x 26 x 9 cm. marca sugerida: parolar, h.a ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	10,0000	9,0000	90,00
002107	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	200,0000	1,2000	240,00
002108	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	10,0000	1,2000	12,00
002109	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	50,0000	1,2000	60,00
002110	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	100,0000	1,2000	120,00
002111	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	20,0000	1,2000	24,00
002112	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	30,0000	1,2000	36,00
002113	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	100,0000	1,2000	120,00
002114	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	10,0000	1,2000	12,00
002115	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	200,0000	1,2000	240,00
002116	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	30,0000	1,2000	36,00
002117	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	300,0000	1,2000	360,00
002118	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	50,0000	1,2000	60,00
002119	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	200,0000	1,2000	240,00
002120	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	100,0000	1,2000	120,00
002121	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	70,0000	1,2000	84,00
002122	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	200,0000	1,2000	240,00
002123	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	800,0000	1,2000	960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

002124	00127	00055785 - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE 25GR -	sany	UN	200,0000	1,2000	240,00
002154	00132	00097548 - POTE DESCARTÁVEL 100ML COM TAMPA - PACOTE 100 UNIDADES - em poliestireno (ps) translúcido. marca sugerida: kerocopo/copoplast/cristalcopto ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	COPOPLAST	PCT	50,0000	8,6000	430,00
002155	00132	00097548 - POTE DESCARTÁVEL 100ML COM TAMPA - PACOTE 100 UNIDADES - em poliestireno (ps) translúcido. marca sugerida: kerocopo/copoplast/cristalcopto ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	COPOPLAST	PCT	100,0000	8,6000	860,00
002156	00132	00097548 - POTE DESCARTÁVEL 100ML COM TAMPA - PACOTE 100 UNIDADES - em poliestireno (ps) translúcido. marca sugerida: kerocopo/copoplast/cristalcopto ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	COPOPLAST	PCT	2,0000	8,6000	17,20
002163	00134	00081674 - POTE PLASTICO DESCARTAVEL, COM TAMPA, CAPACIDADE 250ML - em poliestireno (ps). marca sugerida: kerocopo/copoplast/cristalcopto ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	COPOPLAST	PCT	2,0000	11,5000	23,00
002164	00134	00081674 - POTE PLASTICO DESCARTAVEL, COM TAMPA, CAPACIDADE 250ML - em poliestireno (ps). marca sugerida: kerocopo/copoplast/cristalcopto ou similar em qualidade apresentar catálogo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	COPOPLAST	PCT	10,0000	11,5000	115,00
002367	00147	00000602 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 40CM BASE MÍNIMA DE 4CM DE LARGURA C CABO DE MADEIRA - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	25,0000	6,3900	159,75
002368	00147	00000602 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 40CM BASE MÍNIMA DE 4CM DE LARGURA C CABO DE MADEIRA - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	10,0000	6,3900	63,90
002369	00147	00000602 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 40CM BASE MÍNIMA DE 4CM DE LARGURA C CABO DE MADEIRA - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	5,0000	6,3900	31,95
002370	00147	00000602 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 40CM BASE MÍNIMA DE 4CM DE LARGURA C CABO DE MADEIRA - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	20,0000	6,3900	127,80
002371	00147	00000602 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 40CM BASE MÍNIMA DE 4CM DE LARGURA C CABO DE MADEIRA - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	5,0000	6,3900	31,95
002372	00147	00000602 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 40CM BASE MÍNIMA DE 4CM DE LARGURA C CABO DE MADEIRA - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	10,0000	6,3900	63,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

002373	00147	00000602 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 40CM BASE MÍNIMA DE 4CM DE LARGURA C CABO DE MADEIRA - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	15,0000	6,3900	95,85
002374	00147	00000602 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 40CM BASE MÍNIMA DE 4CM DE LARGURA C CABO DE MADEIRA - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	50,0000	6,3900	319,50
002375	00148	00002403 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 60CM BASE MÍNIMA DE 4CM C CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	4,0000	8,6500	34,60
002376	00148	00002403 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 60CM BASE MÍNIMA DE 4CM C CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	2,0000	8,6500	17,30
002377	00148	00002403 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 60CM BASE MÍNIMA DE 4CM C CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	15,0000	8,6500	129,75
002378	00148	00002403 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 60CM BASE MÍNIMA DE 4CM C CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	5,0000	8,6500	43,25
002379	00148	00002403 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 60CM BASE MÍNIMA DE 4CM C CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	5,0000	8,6500	43,25
002380	00148	00002403 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 60CM BASE MÍNIMA DE 4CM C CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	20,0000	8,6500	173,00
002381	00148	00002403 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 60CM BASE MÍNIMA DE 4CM C CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	5,0000	8,6500	43,25
002382	00148	00002403 - RODO DE MADEIRA BORRACHA DUPLA 60CM BASE MÍNIMA DE 4CM C CABO DE MADEIRA FIXADO POR PREGOS - fixado por pregos. marca sugerida: sul mineira/ polares / h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	4,0000	8,6500	34,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

002722	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	15,0000	3,3000	49,50
002723	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	150,0000	3,3000	495,00
002724	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	10,0000	3,3000	33,00
002725	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	50,0000	3,3000	165,00
002726	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	40,0000	3,3000	132,00
002727	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	200,0000	3,3000	660,00
002728	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	100,0000	3,3000	330,00
002729	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	50,0000	3,3000	165,00
002730	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	50,0000	3,3000	165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

002731	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	30,0000	3,3000	99,00
002732	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	40,0000	3,3000	132,00
002733	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	200,0000	3,3000	660,00
002734	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	70,0000	3,3000	231,00
002735	00162	00006257 - SACO PARA LIMPEZA SEM ALVEJAR CRÚ 100 ALGODÃO MEDINDO 50 X 70 CM DUPLO - c/ aproximadamente 120 gramas fechado (tipo pé de galinha 11 tramas) sem acabamento. marca sugerida: souza, textil, fort fio, jesus tito, santa margarida, tc fio ou similar em qualidade apresentar declaração do fabricante que o pano atende ao descritivo conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	FORTFIO	UN	200,0000	3,3000	660,00
002917	00186	00002385 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 84 FUROS TAMANHO MÍNIMO 31 X 11 X 7CM CABO EM CHAPA - ou madeira com ou sem capa. marca sugerida: bettanin, santa maria, h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	10,0000	9,4900	94,90
002918	00186	00002385 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 84 FUROS TAMANHO MÍNIMO 31 X 11 X 7CM CABO EM CHAPA - ou madeira com ou sem capa. marca sugerida: bettanin, santa maria, h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	8,0000	9,4900	75,92
002919	00186	00002385 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 84 FUROS TAMANHO MÍNIMO 31 X 11 X 7CM CABO EM CHAPA - ou madeira com ou sem capa. marca sugerida: bettanin, santa maria, h.a ou similar em qualidade apresentar declaração da fabricante de produção nesta especificação conforme itens 9.2 e 9.3 do edital.	H.A	UN	20,0000	9,4900	189,80